



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

CONTRATO Nº 02/2025, QUE ENTRE
SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
PAIVA E A EMPRESA **Mercearia Campos
do Vale**, DE CONFORMIDADE COM AS
CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DO CONTRATANTE:

1.1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 04.507.012/0001-68, sediada na Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Centro, PAIVA/MG., CEP: 36.195000, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. Francisco de Assis Mauricio, brasileiro, casado, vereador, residente na Rua Marciano Maurício Brandão, Nº 210A, nesta cidade, portadora do CPF nº 091.261.657-16, RG nº 10895192 SSP/MG.

1.2 - DO CONTRATADO:

1.2.1__Mercearia Campos do Vale Pessoa Juridica de direito privado, inscrita no CNPJ Cediada na rua neste ato representado por_Auxiliadora Aparecida de Oliveira Costa, brasileira,viúva, residenre na Rua João Ferreira de Paiva, Nº83, portadora do CPF 410239196-72 RG Nº MG-2.900.623

CXDX

””

1.3 - DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº.002/2025, Dispensa nº. 02/2025, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente contrato a abaixo especificado:

ITENS	MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Açúcar - tipo cristal, de coloração branca, isento de impurezas. Embalagem plástica, transparente, não violada. Pacote com 05 kg.	UNID	30	18,40	552,00
02	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis, pote 800g.	UNID	10	17,98	179,80
03	Biscoito Água e Sal. - Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Embalagem de 400g.	UNID	60	6,45	387,00
04	Biscoito Amanteigado: Coco, Leite, Chocolate, Nata. - Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, lacrada e rotulada. Pacote de 330g	PCT	60	7,99	479,40
05	Biscoito doce - tipo Maria , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de	PCT	60	6,45	387,00



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.				
06	Biscoito de polvilho , tradicional, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Aparência: homogêneo, crocante, sem recheio e sem cobertura. Cor, odor e sabor próprios. Deve conter a indicação: " NÃO CONTÉM GLÚTEN". Embalagem plástica, transparente, contendo 100g do produto	PCT	60	4,49	269,40
07	Bolo Redondo - assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Sabores: Laranja, Cenoura, Côco, Chocolate.	KG	50	23,69	1.184,50
08	Carne de Frango - (Filé de peito de frango bandeja) resfriado, com cor, odor sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 1 kg a 2 kg.	UNID	25	24,98	624,50



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

09	Carne Moída - de primeira, limpa, tipo Patinho, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, embalagem de 1 kg, resfriada, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura -serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF)- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO.	KG	25	29,99	749,75
10	Cebola - branca ou roxa, tamanho médio, de boa qualidade.	KG	5	4,99	24,95
11	Creme de Leite - Embalagem de 200g.	UNID	8	3,65	36,50
12	Extrato de Tomate - preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. Embalagem de 340g	UNID	20	6,45	129,00
13	Leite condensado, qualidade superior, caixa 395g.	UNID	10	6,99	69,90
14	Leite UHT Integral – envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; Caixa com 12 unidades.	CX	10	67,08	670,80
15	Maionese, tipo tradicional –Pote de 500g. – composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor	UNID	20	10,99	219,80



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Pote de 500g.				
16	Massa de pastel, disco com diâmetro de aproximadamente 16 cm – pacote contendo em média 20 massas separadas por plásticos.	PCT	25	7,29	182,25
17	Manteiga com sal – MANTEIGA c/ sal, 200 G, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	UNID	25	13,85	346,25
18	Milho Verde – em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Embalagem de 200g	UNID	10	3,99	119,70
19	Mini salgados fritos e assados, variados (coxinha, quibe, rissole de carne, pastel de massa cozida de milho, pastel de frango, empada, bolinho de mandioca, bolinho de bacalhau, enroladinho de salsicha, bolinho de queijo e presunto, esfirra de frango, pastel assado de frango, mini pizza, mini hambúrguer ,pão de queijo) fritos e assados entregues quente.	CEN TOS	50	80,00	4000
20	Mortadela – defumada, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	15	29,98	449,70



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

21	Óleo de Soja – refinado, tipo 1. Embalagem c/ 900ml de boa qualidade em embalagem PET	UNID	12	8,89	106,68
22	Pão Francês	KG	80	14,49	1.159,20
23	Pão de Forma – (pacote) tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	UNID	80	8,49	679,20
24	Pão de queijo - (congelado) fabricado com matéria prima de primeira Qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em Perfeito estado de conservação, sem bolor.pacote de 1kg.	KG	50	20,95	1.047,50
25	Pó de Café – torrado e moído embalado a vácuo, com data de fabricação e validade, embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto. Pacote de 500g	UNID	50	25,89	1.294,50
26	Presunto , Produto de boa qualidade fatiado em embalagem, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA, de alta qualidade.	KG	70	33,89	2.372,30
27	Queijo Tipo Mussarela - de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em fatia acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação,	KG	70	49,90	3.493,00



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.				
28	Refrigerante em Garrafa Tipo Pet – Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação e validade. Embalagem de 2 litros.	UNID	200	12,99	2.598,00
29	Requeijão Cremoso tradicional: Requeijão pote 400g. Composição: Água, massa coalhada para requeijão (leite pasteurizado, fermento láctico, nitrato de sódio, coalho e cloreto de cálcio) creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido, maltodextrina, estabilizante polifosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de queijo prato, aroma natural de queijo cheddar, conservador ácido sórbico e acidulante ácido cítrico.	UNID	50	14,69	734,50
30	Salsicha, tipo hot dog. Embalagem c/ 1kg. – Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, resfriado, Em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo Ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, ima), data de fabricação e validade	KG	30	11,79	353,70



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

31	Sal iodado refinado, embalagem de 1 kg	UNID	4	3,39	13,56
32	Suco em caixa - obtida pela diluição, em água potável, da polpa da fruta, sem adição de aromas e corantes artificiais. 1 litro	Litro	40	6,69	279,60
33	Tempero - culinário, batido, contendo sal, alho, cebola e ervas. Embalagem de 340g	UNID	3	6,45	19,35

CLÁUSULA III DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 25.213,29 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOSE TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Legislativo.

3.2.2 - O pagamento será realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV- DA VIGÊNCIA.

4.1 O contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA V - DAS SANÇÕES

5.1 Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e/ou, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis, garantindo-se à CONTRATADA o



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

contraditório e a ampla defesa nas formas do art. 158 do referido diploma licitatório.

7.1.1 Fica estabelecido a aplicação de multa de 10% (dez por cento) por descumprimento contratual.

7.2 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou, ainda, quando for o caso, deverá ser paga por meio de guia própria à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 Este contrato poderá ser extinto nos casos, condições e motivos de que trata o art. 137 da Lei nº 14.133/21, que deverão ser formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A extinção do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, consensual por acordo entre as partes e, determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial, nas formas do art. 138 da Lei nº 14.133/21, assegurado, quando couber, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

verificadas, fixando prazo para a sua correção;

e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

f) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

g) efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA VII: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990):

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária específica pra tal fim.

CLÁUSULA X - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do va...

CLÁUSULA XII- DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

13.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no site eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XV - DO FORO:

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santos Dumont para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Paiva/MG, 17 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Maurício
Presidente

Testemunha:

Nome:

CPF:

Mercearia Campos do Vale LTDA-
CNPJ 20.001.820/0001-30.
Contratado

Testemunha:

Nome:

CPF